

exerter essa atividade — Saídas também, de sementes de soja — Exigência fiscal mantida quanto a estas últimas — Isenção reconhecida quanto às primeiras. 11 E-251 CJ.

#### SERRALHERIA

② Levantamentos específicos em --- Diferenças oriundas de inexistência de estoques inventariados para dois exercícios — Trabalho a ser refeito. 14 E-363 CJ.

#### SOCIEDADE CIVIL

② Administradora de consórcios, sem finalidade mercantil, não sujeita a inscrição, como contribuinte do ICM — Auto insubsistente. 21 E-467 CJ;

② Corte e venda de eucaliptos como lenha — Habitualidade não caracterizada — Inocorrência de substituição do sujeito passivo da obrigação tributária — Auto insubsistente. 21 E-471 CJ.

#### SOJA E AMENDOIM

② Aquisição e transformação em óleo e farelo — Acusação fiscal de ter ocorrido recebimento, para benefício, sem devolução, de mercadorias enviadas por conta de terceiros — Imprecedência. 10 E-217 CJ.

#### SORVETERIA

② Levantamento específico — Percentual de quebra incerto — Auto insustentável. 13 E-340 CJ.

#### SUBFATURAMENTO

② Acusação fiscal comprovada através de documentos e registros particulares apreendidos — Posterior juntada, pelo Fisco, de nova documentação — Rejeição de preliminar argüida — Auto mantido. 18 E-426 CJ;

② Acusação fiscal, não provada, de não inclusão do valor do carro no preço de tijolos apreendidos — Auto insubsistente. 12 E-310 CJ.

#### SUBSTITUIÇÃO OU CONSERTO

② Devoluções, por particulares, em virtude de garantia — Acusação fiscal de ter havido restituição do preço pago — Insubsistência, por carência de provas. 14 E-356 CJ.

#### SUCATA

② Aquisição por industrializador — Exercícios de 1970 a 1972 — Exigência do tributo pelas entradas — Operações sujeitas à disciplina do Decreto n.º 50.971/68 e não do Decreto n.º 916/73 — Apelo desprovido. 16 E-398 CJ;

② Oriunda de outros Estados — Não emissão de nota de entrada de mercadorias + falta de entrega, à repartição fiscal, de documentos correspondentes a entradas + crédito indevido — Tripla penalização — Exclusão das duas primeiras — Manutenção da última. 13 E-316 CJ.

#### SUCESSÃO COMERCIAL

② Contribuinte autuado por infração praticada por antecessor do antecessor — Processo arquivado. 21 E-484 CJ.

#### SUCESSORES

② Intransmissibilidade da pena aos sucessores — Multa por infração à legislação do ICM — Falecimento do contribuinte-autuado — Manutenção, apenas, do tributo. 11 E-250 CJ.

#### SUPERMERCADO

② Recebimento de três veículos, enviados por outro contribuinte — Posterior devolução, sem emissão de nota fiscal — Pretenso amparo isencional do inciso III, do artigo 5.º do RICM, na redação do Decreto n.º 47.812/67 — Recurso extraordinário da Representação Fiscal — Tributo e multa mantidos, revista esta última: Lei n.º 440/74. 17 INT. CR.

#### SUPRIMENTO DE CAIXA

② Ocorrência de presunção «juris tantum», não prevalente ante o levantamento efetuado pelo próprio Fisco — Decisão pendente de homologação. 18 E-035 CR.

#### SUSTENTAÇÃO ORAL

② Oportunamente requerida — Não concessão — Pedido formulado em recurso ordinário extemporaneamente interposto e não conhecido — Pedido de revisão da parte — Conhecimento e provimento. 19 E-039 CR.

#### TABULETAS

② Confecção de — Inteligência dos Decretos-Leis ns. 406/68 e 834/69 — Enquadramento como industrialização — Incidência do ICM. 09 INT. CJ.

#### TAMBORES METÁLICOS

② Fornecedores inexistentes — Notas fiscais ineficazes deles oriundas — Autuação do comprador que alegou ter agido de boa-fé — Impugnação de seus créditos — Parcial provimento ao recurso. 09 E-212 CJ.

#### TALONÁRIO DE PRODUTOR

② Extravio — Comunicação à Repartição Fiscal — Correto arbitramento das operações — Correta exigência de tributo — Incorreta imposição penal: inciso III, do artigo 158, do RICM. 12 E-309 CJ.

#### TALONÁRIOS

② Aproveitamento doloso — Ilícitos penal e fiscal, exaustivamente provados pela Fiscalização — Punibilidade extinta, no Judiciário, por ocorrer prescrição da pena — Decisão que não interfere no resultado do processo tributário administrativo — Auto mantido. 21 E-470 CJ.

#### TAXA DO IAA

② Agregação ao preço de venda do açúcar — Exigência fiscal do tributo, julgado indevida pelo STF. 13 E-034 CR.

#### TELEFONES

② Base de cálculo — Indústria, comércio de telefones e telecomunicações — Venda e instalação de aparelhos e equipamentos de telefo-

nia — Recolhimento de ICM nas saídas de equipamentos — Recolhimento de ISS na sua instalação — Intentada e descabida exigência fiscal de ICM, também pela instalação. 14 INT. CJ.

#### TIJOLOS

② Aquisição por valor «FOB» — Revenda por valor «CIF» — Comerciante de fato, não inscrito, que simulava a sua participação, nas operações, apenas como transportador — Valor do frete quatro vezes maior que o dos tijolos, visando a escapar à incidência do ICM — AIIM mantido. 09 E-199 CJ.

② Saídas ocorridas em 1972 — Não aproveitamento do benefício instituído pela Lei n.º 154/73 — Auto mantido. 14 E-367 CJ.

#### TINTAS

② Comércio de — Levantamentos específicos — Generalização das mercadorias, com atribuição de um único preço — Processo arquivado. 19 E-447 CJ.

#### TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS

② Desacompanhadas de documentação fiscal — Transferência de estabelecimento-matriz para estabelecimento-filial — Apuração via levantamento específico procedido junto a filial — Autuação de ambos — Autos procedentes. 09 E-206 CJ.

#### TRANSFERÊNCIAS INTERNAS

② Utilização de base de cálculo inadequada — Inalterabilidade do «quantum» de imposto a pagar, como um todo, pela empresa — Exigência fiscal excluída. 13 E-315 CJ.

#### TRANSPORTE DE MERCADORIAS

② Falta de emissão de nota fiscal — Apreensão — Irregular emissão, «a posteriori», do documento faltante — AIIM mantido. 13 E-321 CJ.

② Irregularidades nos documentos fiscais, pelo Fisco inquinados de ineficazes — Ocorrência, contudo, de inobservância de requisitos regulamentares — Apelo parcialmente provido. 19 E-451 CJ.

#### VAQUETAS E VERNIZ

② Índice de aproveitamento, na fabricação de calçados de meninos e de crianças — Levantamento específico acusando entradas das mesmas sem documentação fiscal — Afirmativas conflitantes — Apelo acolhido. 19 E-443 CJ.

#### VEÍCULOS AUTOMOTORES

② Saídas, por vendas — Consignação, na documentação fiscal, de declaração falsa quanto aos destinatários — Inaplicabilidade do regime especial previsto na Portaria CAT n.º 20/73 — Auto mantido. 10 E-222 CJ.

#### VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NOVOS

② Venda — Entrega a destinatário e local diversos do declarado no